

DECRETO Nº 8.271, DE 29 DE MARÇO 2022.

Designa membros do Conselho Municipal do Idoso de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as indicações constantes do processo administrativo nº 815-PG/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso de Jahu, criado pela Lei nº 3.274, de 16 de junho de 1998, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 3.299, de 15 de setembro de 1998, para o período de 2022/2024, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Dalva Aparecida Dias Lima;
Suplente: Maria Raquel Christianini Lyra.

b) Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Suzi Meire Campana Carvalho Barbosa;
Suplente: Maria Elvira Bardeli Bonome.

c) Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Célio Luiz Cardoso;
Suplente: Ana Paula Castello Buoro.

d) Representantes da Secretaria de Esportes:
Titular: Fabiano Pinto;
Suplente: Paulo Eduardo de Moraes Mina.

e) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:
Titular: João Geraldo Zanato;
Suplente: Lilian Fernanda Soares.

f) Representantes da Secretaria de Economia e Finanças:
Titular: Sidney Francisco Medina;
Suplente: Adriana de Oliveira.



DECRETO Nº 8.271, DE 29 DE MARÇO 2022.

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

Titular: Fabiana Cristina Titato Furchi;

Suplente: Érica Aparecida Guilmo Munhoz.

h) Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;

Titular: Paulo Francisco Borges Junior;

Suplente: Davi Campanhã.

i) Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Osmar Augusto Corrêa Júnior;

Suplente: Maria Solange Amancio Dutra Pereira.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú:

Titular: Ana Carolina Padula Romano Saggioro;

Suplente: Ana Caroline Farinelle Borgo.

b) Vila São Vicente de Paulo:

Titular: Regina de Fátima Silva Garcia;

Suplente: Thamiris Nunes Clavero.

c) Hospital Amaral Carvalho:

Titular: Eduardo Tadeu Guedes Piragino;

Suplente: Vanessa de Moraes.

d) Fundação de Assistência Social Lourenço Avelino de Almeida Prado:

Titular: Mário Celso Campana Ribeiro;

Suplente: Weslen Daniel Bregadioli.

e) Centro Recreativo dos Idosos:

Titular: Aparecida de Lourde Biguetti Liberatti;

Suplente: Laurindo Liberatti.



DECRETO Nº 8.271, DE 29 DE MARÇO 2022.

f) Centro Recreativo dos Idosos:

Titular: Marilena Alves Albertin;

Suplente: Irene Stripari Suriano.

g) Abrigo São Lourenço de Jahu:

Titular: Renato Hilst Ribeiro;

Suplente: Maria Emília Mengon.

h) Abrigo São Lourenço de Jahu:

Titular: Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro;

Suplente: Micaele Candido de Oliveira.

i) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 20ª Subseção Jaú:

Titular: Ezequiel Rodrigues Júnior;

Suplente: Larissa Rosimeire de Abreu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de março de 2022.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

